





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Ao SEPROT:



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização de adesão do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:  
Ouro Preto - MG

24/07/2006

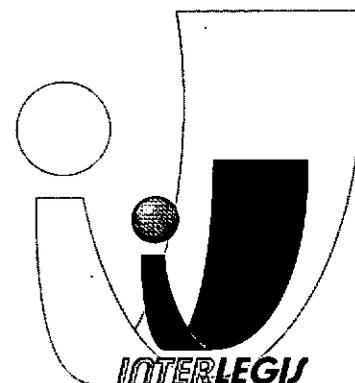


Atenciosamente,

Telma Alencastro  
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor  
JORGE BATISTA NUNES  
Chefe do SEPROT  
Senado Federal

AUTUADO COM *002* ELS  
*[assinatura]*



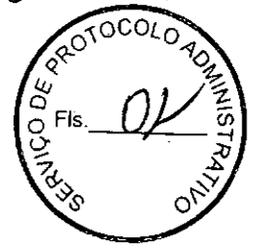
Folha Nº 02  
Processo Nº 11435/06  
Rubrica



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

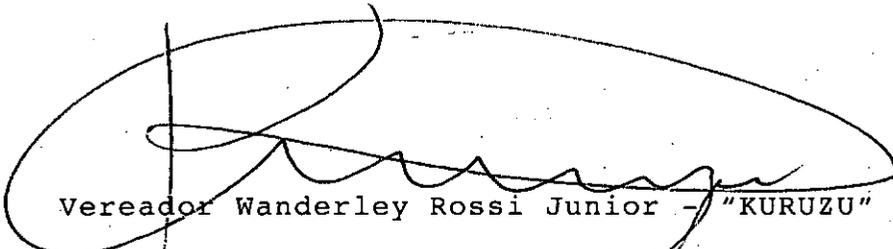
CONV. 042

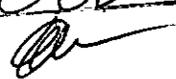


## TERMO DE ADESÃO

A Câmara Municipal de Ouro Preto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro em Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000, por meio de seu representante legal, Vereador **WANDERLEY ROSSI JUNIOR - "KURUZU"**, inscrito no CPF: 650.374.486-20, C.I. M-10.300.437, residente na Rua Joaquim Jacinto Araújo, nº 18, Bairro Rosário, em Ouro Preto, Presidente, está aderindo ao Projeto Piloto de Modernização do Programa INTERLEGIS/SENADO FEDERAL.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 23 de Junho de 2006,

  
Vereador Wanderley Rossi Junior - "KURUZU"  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

AUTUADO COM 002 FLS  




**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO -  
MG NO PROGRAMA INTERLEGIS /  
PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

**CONVÊNIO: MG - Nº 042 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE  
MODERNIZAÇÃO**

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Ouro Preto - MG - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, CEP 35.400-000, Ouro Preto - MG, CNPJ 19.146.752/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Wanderley Rossi Júnior, CPF 650.374.486-20, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.



Folha Nº	04
Processo Nº	11495/06-2
Rubrica	AB

Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

**Parágrafo Segundo** - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

**Parágrafo Terceiro** - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

**Parágrafo Quarto** - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;



Folha Nº	06
Processo Nº	1425/06-2
Rubrica	AB

- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha Nº	07
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	AB

- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

**Parágrafo Primeiro** - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

**Parágrafo Segundo** - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

**Parágrafo Terceiro** - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

**Parágrafo Quarto** - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.



Folha Nº	08
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	AB

**Parágrafo Quinto** – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

**Parágrafo Sexto** - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

**Parágrafo Sétimo** - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

**Parágrafo Oitavo** - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

**Parágrafo Nono** - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

**Parágrafo Dez** - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

**Parágrafo Onze** - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.



Folha Nº	09
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	168

**Parágrafo Doze** - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**Parágrafo Único** - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;



Folha Nº	10
Processo	11435106-2
Rubrica	18

III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

**Parágrafo Primeiro** - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

**Parágrafo Primeiro** - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

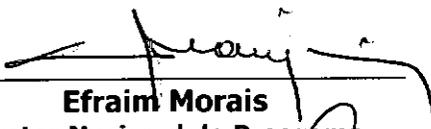
O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

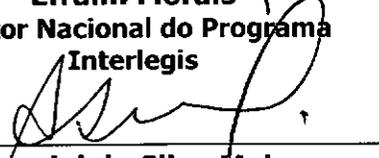
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

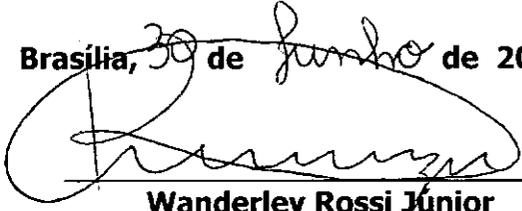
Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de Junho de 2006.

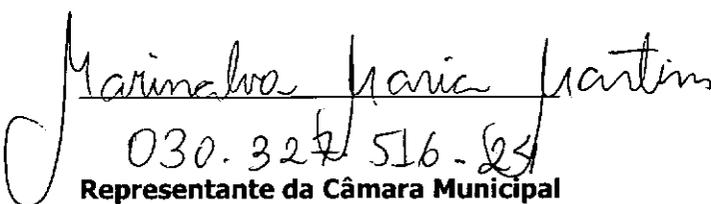
  
Efraim Morais  
Diretor Nacional do Programa  
Interlegis

  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
Wanderley Rossi Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto - MG

Testemunhas:

  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

  
030.327.516-25  
Representante da Câmara Municipal  
de Ouro Preto - MG

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



Folha Nº	12
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	MB

Ofício nº 86/06 GAB/ CMOP

Ouro Preto, 20 de abril de 2006.

*Ao Ilustríssimo Sr.*

*Luís Grande*

*Programa Interlegis*

*Assunto: encaminhamento*

Conforme foi solicitado, encaminho a Vossa Senhoria a ata da posse e eleição do Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu", esperando que atenda aos propósitos pertinentes.

Atenciosamente,

*Juliano Ferreira*

**Juliano Ferreira**

**Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Folha Nº	13
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Confere com o original

Ouro Preto, 19/04/2006

Wanderley

Ata da sessão solene de instalação da Câmara Municipal de Ouro Preto eleita em 03 de outubro de 2004 e empossada a 1º de janeiro de 2005.

As dezasseis horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e cinco, no Cine Teatro Vila Rica, sob a presidência do Vereador José Maria Germano, tendo sido convidada para Secretária da Mesa a Vereadora Maria José Creau Ibrahim Leandro, achando-se presentes várias autoridades, além de grande número de pessoas de nossa sociedade, realizou-se a instalação solene da Câmara Municipal de Ouro Preto, eleita no dia 03 de outubro de dois mil e quatro.

A esta sessão foi feita a chamada oficial dos Vereadores eleitos e diplomados, tendo o senhor Gilio Ernesto de Gramont Machado Araújo, Vereador mais votado, feito o seguinte juramento: "Sob a proteção de Deus, prometo defender e cumprir a lei Orgânica do Município, as Constituições da República e do Estado e demais leis, trabalhar pela democracia, pela participação popular e pelo desenvolvimento do povo ouropretano, exercendo o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da dignidade, da lealdade e da honra", e cada um dos senhores Vereadores confirmou com a seguinte declaração: "Assim o prometemos". Em seguida procedeu-se a eleição para os cargos componentes da Mesa Diretora da Câmara, decidendo-se em tudo as disposições legais. Foram convidadas os senhores Leonardo Edson Barbosa e José Maria Germano para atuarem como scrutadores. Realizou-se a eleição quando obteve-se o seguinte resultado: Para Presidente Vereador Wanderley Rossi Júnior (10) dez votos favoráveis, para Vice-Presidente Vereador Mário Alves de Brito Andrade, para 1º Secretário Vereador,

Folha Nº	14
Processo Nº	435/06-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

diço, 09 votos favoráveis e 01 voto em branco, para 1º Secretário: Vereador Sílvio Domingos Mapa com 09 votos favoráveis e 01 voto em branco, para 2º Secretário Vereador Mateus Nunes, com 10 votos favoráveis. Concluída a eleição, o senhor Presidente declarou eleita e empossada a mesa diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto para o biênio 2005/2006, que ficou assim constituída: Para Presidente: Vereador Wanderley Rossi Júnior, para vice-Presidente: Vereador Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, 1º Secretário: Vereador Sílvio Domingos Mapa e 2º Secretário Mateus Nunes e convida para tomarem assento e assumir a direção dos trabalhos o Presidente e o 1º Secretário eleitos. Assumindo a Presidência, o Vereador Wanderley Rossi Júnior declarou instalada a Câmara Municipal de Ouro Preto para a legislatura 2005 a 2008 e suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os senhores Vereadores.

Em tempo: Após empossados os Vereadores, o Presidente fez Maria Germano, prestando uma homenagem ao vereador mais votado, passou a presidência para o vereador Filipe Ernesto de Grahmont Machado Araújo, para presidir a eleição da Mesa

*[Handwritten Signature]*  
 Dairine Veloso Cecilio  
 Genivaldo  
 FLAVIO ANDRADE  
*[Handwritten Signature]*  
 Manoel Emanoel Balboa  
*[Handwritten Signature]*



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 130.588/03, ESPÉCIE: Aditivo nº 2004/212.2 firmado com a PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório descritos nos itens 31, 32, 33, 35 e 36 do Convite nº 08/04. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do Departamento Médico como órgão fiscalizador da carta-contrato e supressão de 0,83% (oitenta e três centésimos por cento) do valor inicialmente contratado. VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R\$207,00 (duzentos e sete reais). AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Atto da Mesa nº 80/01). VALOR TOTAL: R\$24.655,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). EMPENHO: 2006NE000289. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01301055320640001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional. - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER - Sócia-Diretora.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT20060075. Processo: 004947/06-1. Modalidade: Convite nº 12/2006. Objeto: Reforma nos próprios do Senado. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449051. Vigência: início: 06/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Carlos Ulisses Siqueira Maranhão.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006035. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Picuí/PB - Vereador Aldemir Alves de Macedo

Espécie: Convênio CN2006036. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Petrolina/PE - Vereador Delson Freire Mororó

Espécie: Convênio CN2006037. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Mateus/ES - Vereador Paulo Rodrigues de Mattos

Espécie: Convênio CN2006038. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Quixadá/CE - Vereador José Kleber Bezerra Carneiro Junior

Espécie: Convênio CN2006039. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sobral/CE - Vereador Francisco Adalberto Linhares

Espécie: Convênio CN2006040. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Aracagi/PB - Vereadora Maria das Graças de Andrade Franca

Espécie: Convênio CN2006041. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Divinópolis/MG - Vereador Edson José de Sousa

Espécie: Convênio CN2006042. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ouri Preito/MG - Vereador Wanderley Rossi Junior

Espécie: Convênio CN2006043. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Anicuns/GO - Vereador Antonio Augusto Soares

Espécie: Convênio CN2006044. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Dourados/MG - Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaiger

Espécie: Convênio CN2006045. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canoinhas - SC - Vereador Silmar Luiz Golanovski

Espécie: Convênio CN2006046. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Apucarana - RR - Vereador João Carlos de Oliveira

Espécie: Convênio CN2006047. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Humaitá - AM - Vereador José Edméc Brasília

Espécie: Convênio CN2006048. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Roraimópolis - RR - Vereador Geraldo Maria da Costa

Espécie: Convênio CN2006049. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Agudo - RS - Vereadora Claudete Diva Grellmann Hoffmann

Espécie: Convênio CN2006050. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ - Vereador Pedro Rogério Vieira Cabral

Espécie: Convênio CN2006051. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cajazeiras - PB - Vereador Marcos Barros de Souza

Espécie: Convênio CN2006052. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Parnaíba - PI - Vereador João Batista Veras

Espécie: Convênio CN2006053. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Novo Hamburgo - RS - Vereador Tostasio Reichert

Espécie: Convênio CN2006054. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Criciúma - SC - Vereador Sérgio Hericlio Pacheco

Espécie: Convênio CN2006055. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Chapecó-SC - Vereador Arestides Fideles

Espécie: Convênio CN2006056. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/ Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 30/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/ PPM. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Guioçes - PR - Vereador José Lopes Rodrigues

Folha Nº 15
Processo Nº 11435/06-2
Data: 18

Folha Nº	16
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

#### 6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

#### 2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

#### OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

**1 IMPRESSORA** Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

**1 Switch de Dados Remoto**, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha Nº	7
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**1 Firewall Remoto – Appliance**, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AÉS)

**1 Telephone VoIP – Remoto**, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

**1 Nobreak**, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

**6 Estabilizadores**, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

**1 Bastidor (rack)**, para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9”).

Folha Nº	8
Processo Nº	11135/06-2
Rubrica	



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas  
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Ouro Preto - MG



## Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	3
Informações de Contato.....	3
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	3
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	4
Técnico responsável pela instalação.....	4
Câmara Municipal.....	4
Técnico da Câmara Municipal.....	4
Técnico da Novadata.....	5
Técnico da Empresa de Telecomunicações.....	5
Técnico da Empresa de Cabeamento Estruturado.....	5
Programa de Atividades.....	5
Informações Técnicas.....	6
Documentos Anexados.....	7

## Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração das Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades** e **integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, além de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia laser, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.



### ***Técnico responsável por este projeto***

- Nome: Marcelo Gomes de Oliveira
- Email: marcelooliveira@interlegis.gov.br
- Telefone: (61)3311-2620
- skype: scorpion1922
- mensageiro: marcelooliveira

Folha Nº	20
Processo Nº	11435106-2
Rubrica	

### ***Técnico responsável pela instalação***

- Nome: Helder Vieira e Guido Giuseppe
- Email: heldervieira@interlegis.gov.br
- Telefone: (83) 8851-1314
- msn:
- mensageiro:helder

### ***Câmara Municipal***

- End: Praça Tiradentes, nº 41 – Centro CEP: 35.400-000
- Telefone: (31) 3551-1466/ 3552-5114

### ***Técnico da Câmara Municipal***

- Nome: Marinalva Maria Martins
- Email: marinalva@cmop.mg.gov.br
- Telefone: (31) 8882-9176 / 3551-1466

### ***Gerente de Instalações da NOVADATA***

- Nome: Cristiane Almeida
- Email: calmeida@novadata.com.br
- Telefone: 3486-9816
- skype, jabber, mensageiro, msn:
  
- Nome: Marcelo Lisboa
- Email: mlisboa@novadata.com.br
- Telefone: (61) 3486-9820 / 3486-9900 / 3486-9822
- Celular: (61) 9558-6900 / 7811-4559 / 8441-642
- skype, jabber, mensageiro, msn:



Folha Nº	21
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	

## Programa de Atividades

### Alterações nas instalações prediais

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data da Entrega</i>
<b>Aterramento</b> Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )	
<b>Observações:</b>		
<b>Tubulação para cabos de rede</b> Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )	
<b>Observações:</b>		
<b>Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora</b> Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )	
<b>Observações:</b>		
<b>Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite</b> Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )	
<b>Observações:</b>		



## Informações Técnicas

Folha Nº	22
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

### Configuração do ambiente de rede

**Bloco de IPs:** 10.3.131.128/25

**Máscara de Rede:** 255.255.255.128

**Roteador Padrão:** 10.3.131.131

**Faixa de IPs:** 10.3.131.129 - 10.3.131.254

**Localizador:** OUP

**IPs dos equipamentos:**

**OUPSV01:** Estação de Trabalho

**OUPSV02:** Estação de Trabalho

**OUPSV03:** 10.3.131.131 (Ubuntu 6.06)

**OUPSV04:** 10.3.131.132 (Ubuntu 5.10)

**OUPSV05:** 10.3.131.133 (Ubuntu 6.06)

**OUPPR01:** 10.3.131.134 (lexmark e332n)

**OUPPR02:** 10.3.131.135 (HP 1320n)

**OUPPR03:** 10.3.131.136 (HP 1320n)

**OUPPR04:** 10.3.131.137 (HP 1320n)

**OUPPR05:** 10.3.131.138 (HP 1320n)

**OUPPR06:** 10.3.131.139 (HP 1320n)

**OUPPR07:** 10.3.131.140 (HP 1320n)

**OUPSW01:** 10.3.131.251 (Cisco 2950)

**OUPFW01:** 10.3.131.253 (PIX CISCO)

**OUPFW02:** 192.168.0.1 (Router 3COM 3CR858-91)

**Pool DHCP:** 10.3.131.145 - 10.3.131.245(100)

**Pool 1:** 10.3.131.145 - 10.3.131.208(2/3)



## Configuração dos equipamentos de rede

### Configuração de Firewall OUPFW01

Folha Nº	23
Processo Nº	1435/06-2
Rubrica	

```
interface ethernet0 auto
interface ethernet1 100full
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100

enable password Rse98ftG5M
passwd xia7RL9NLe

hostname oupfw01
domain-name oup.interlegis.gov.br

fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80
fixup protocol rsh 514
fixup protocol rtsp 554
fixup protocol sip 5060
fixup protocol sip udp 5060
fixup protocol skinny 2000
fixup protocol smtp 25
fixup protocol sqlnet 1521
fixup protocol tftp 69
names

access-list 1 deny ip 10.3.131.128 255.255.255.128 10.3.131.128 255.255.255.128
access-list 1 permit ip 10.3.131.128 255.255.255.128 10.0.0.0 255.0.0.0
access-list 2 permit ip any any
access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.131.128 255.255.255.128
10.0.0.0 255.0.0.0
access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.131.128 255.255.255.128
10.0.0.0 255.0.0.0
```



```
http server enable
http 10.3.131.128 255.255.255.128 inside
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside

no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key teste-vpn address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 2
telnet timeout 5
ssh 10.3.131.128 255.255.255.128 inside
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh timeout 5
console timeout 0
```

### Configuração do Switch OUPSW01

```
version 12.1
no service pad
```



```
!
interface FastEthernet0/8
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!

interface FastEthernet0/9
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!

interface FastEthernet0/10
 switchport access vlan 2
 switchport mode access
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!

interface FastEthernet0/11
 switchport access vlan 2
 switchport mode access
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!

interface FastEthernet0/12
 switchport access vlan 2
 switchport mode access
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!

interface Vlan1
 ip address 10.3.131.251 255.255.255.128
 no ip route-cache

ip default-gateway 10.3.131.131

!

no ip http server
!

line con 0
 password mouq05kiaw
 login
```



```
option subnet-mask 255.255.255.128;  
option broadcast-address 10.3.131.255;  
option routers 10.3.131.131;  
option domain-name-servers 10.3.131.131;  
option domain-name "oup.interlegis.gov.br";  
# option netbios-name-servers 10.3.131.131;  
option nis-servers 10.3.131.132;  
option nis-domain "NIS.CMOP";  
}  
  
# Para o telefone  
  
option tftp-server-name "10.1.2.54";
```

**DNS:named.conf.local**

```
//  
// Do any local configuration here  
//  
  
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your  
// organization  
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";  
  
zone "oup.interlegis.gov.br" {  
    type master;  
    file "/etc/bind/oup.interlegis.gov.br";  
    allow-transfer { 10.3.131.130/32; 10.1.2.0/24; };  
    allow-update { 10.3.131.129/32; 10.3.131.130/32; 127.0.0.1/32; };  
};  
  
zone "131.3.10.in-addr.arpa" {  
    type master;  
    file "/etc/bind/131.3.10.in-addr.arpa";  
    allow-transfer { 10.3.131.130/32; 10.1.2.0/24; };  
    allow-update { 10.3.131.129/32; 10.3.131.130/32; 127.0.0.1/32; };  
};
```



139	IN	PTR	ouppr06.oup.interlegis.gov.br.
140	IN	PTR	ouppr07.oup.interlegis.gov.br.
251	IN	PTR	oupsw01.oup.interlegis.gov.br.
252	IN	PTR	oupsw02.oup.interlegis.gov.br.
253	IN	PTR	oupfw01.oup.interlegis.gov.br.
254	IN	PTR	oupfw02.oup.interlegis.gov.br.

**DNS: oup.interlegis.gov.br**

```

$TTL 3600
@      IN      SOA    oup.interlegis.gov.br. vitorchoi.interlegis.gov.br. (
;
; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuracao mais nova.
                1      ; Serial
                3600   ; Refresh
                180    ; Retry
                7200   ; Expire
                360    ) ; Negative Cache TTL
;

; Os dois servidores DNS
@      IN      NS     oupsv01.oup.interlegis.gov.br.
@      IN      NS     oupsv02.oup.interlegis.gov.br.

; Uma linha para cada maquina com IP estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao adicionadas
; automaticamente pelo dhcpd (em outro arquivo)

oupsv01 IN A      10.3.131.129
oupsv02 IN A      10.3.131.130
oupsv02 IN A      10.3.131.131
oupsv02 IN A      10.3.131.132

```



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº 28  
Processo Nº 11435/06-2  
Rubrica



**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**  
**Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:  Município:

Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:  Técnico:  DDD/Tel Com:

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
Nº Série:  Nº Tombamento:
- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"  

Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GKXB"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005955"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="411030991"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005903"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHE7"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005934"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412001256"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005959"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GL01"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005933"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="411031960"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="005939"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHFW"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006155"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412002531"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006199"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GKZO"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007447"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412010684"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007327"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHFO"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007222"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412002423"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007112"/>
- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"  

Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GHDH"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006155"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="411031722"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="006199"/>
Nº Série CPU:	<input type="text" value="00120A96GH8I"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007447"/>
Nº Série Monitor:	<input type="text" value="412002358"/>	Nº Tombamento:	<input type="text" value="007327"/>
- 4) 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12  
Nº Série switch:  Nº Tombamento:
- 5) 1 Firewall - Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)  
Nº Série Firewall:  Nº Tombamento:
- 6) 1 Telefone VoIP - Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL  
Nº Série Telefone IP:  Nº Tombamento:
- 7) 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD - PG 1200 HOME  
Nº Série Nobreak:  Nº Tombamento:



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº 29  
Processo Nº 11435/06-2  
Rubrica [assinatura]



8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGN	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHZ	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWI1	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWI1	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHH	Nº Tombamento:	NÃO TEM
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIB	Nº Tombamento:	NÃO TEM

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW6P	Nº Tombamento:	007717
----------------	--------------	----------------	--------

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 30/05/2006

Ass.: Marinalva M. Martins  
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:	MARINALVA MARIA MARTINS
Cargo do Responsável:	CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA

19146752/0001-93

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Praça Tiradentes 41  
Centro - CEP 35400-000  
OURO PRETO - MG



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	30
Processo Nº	11435/06-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

## **ANEXO IV**

*Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais*

Processo Nº	31
Processo Nº	11495/06-2
Rubrica	



# **Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais**

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e  
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)

## **Introdução**

**Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.**

**As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:**

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

**Impressora:**

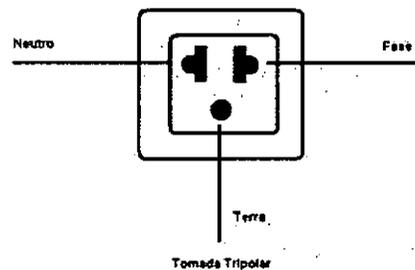
- Área: 1m<sup>2</sup>, com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

**A. Aterramento**

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

**B. Tomadas Elétricas**

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



**C. Mobiliário**

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

**D. Energia elétrica**

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

**2.2** Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

**2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS.** Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

### **3. Agendamento da Instalação**

**3.1** O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

### **4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora**

**4.1** Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

**4.1.1** O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Processo Nº	35
Processo Nº	11435/06-2
Assinatura	

## 6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis [www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br), vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço [gitec@listas.interlegis.gov.br](mailto:gitec@listas.interlegis.gov.br). O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID  
Interlegis - Senado Federal  
Janeiro / 2006

## ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

## **Volts.**

**Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).**

**Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.**

**Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?**

**Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.**

**- Construindo um sistema de aterramento simples**

**1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);**

**2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;**

**3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;**

**4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da**

Folha Nº	37
Processo Nº	11495/06-2
Rubrica	